



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001080/2024

Processo nº 004357/2021

Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 - RECURSO ORDINÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, Doravante Denominada **Administração Pública**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 SSP/ES, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua Alberto Wutke, nº 77, Bairro Ondina, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.893/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus**, portador do RG nº 1.264.289 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 043.764.237-26, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento Originário nº 003/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Fomento Originário nº 003/2022 firmado entre as partes em 08/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2022 até **30/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2022, pelo período de 10 (dez) meses, é **R\$ 20.366,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000594	150000000000/166100000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001080/2024, e encontra amparo legal no inciso VI, art. 42 e art. 55, ambos da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 05 de junho de 2024.


Uelikson Boone
Prefeito do Município
MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES


Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus
Presidente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 054/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

OBJETO: Gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 201.

ID CIDADES: 2023.074E0500001.09.0003

Vila Pavão, ES, 05/06/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1333707

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2022**

PROCESSO: 001081/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 001/2022.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 até 30/06/2025.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 60.000,00

DA DESPESA: Ficha - 594.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/06/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1333828

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 003/2022**

PROCESSO: 001080/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 003/2022.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2022 até 30/06/2025.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.366,00

DA DESPESA: Ficha - 594.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/06/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1333831

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2023**

PROCESSO: 000862/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: NILTON CALATRONE DELEVEDOVE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 083/2023, firmado entre as partes em 03/08/2023.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.200,00.

DA DESPESA: Ficha - 161.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/06/2024.

Elaine Maria Tancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1333840

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 032/2024- ADM

Contratado: VS PRODUCAO ARTISTICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, "DUPLA VICTOR E SANDER", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 18ª Festa do Café a ser realizado no dia 09 de junho do corrente ano de 2024, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Dotação: 200130.1339213032.023 **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo: PROCESSO Nº 1.042/2024

INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2024 - ART. 74, II, § 2 Vila Valério, em 05 de junho de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - Prefeito Municipal

Protocolo 1333824

Câmaras

Iconha

PORTARIA Nº 070/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente de acordo com o inciso XXVIII do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Servidor **FERNANDO JOSE TRAVISANI** no Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EDIANA CARLA CURITIBA

Presidente da Câmara

Protocolo 1333942